



ATA DA 005ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E ACONSELHAMENTO DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ

Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2018, às 10h30min, na sala de reuniões da Companhia do Metrô de São Paulo - Metrô, na Rua Boa Vista, nº 175, 10º andar, Centro, CEP 01304-902, São Paulo - SP, realizou-se a quinta reunião ordinária do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da Companhia do Metrô de São Paulo - Metrô, CNPJ nº 62.070.362/001-06, com a presença de seus membros: o Sr. Michael Sotelo Cerqueira, Secretário-Adjunto da Secretaria dos Transportes Metropolitanos e o Sr. Marcos Antonio de Albuquerque, Assessor de Gabinete, que foi convidado a secretariar a reunião.

O Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, previsto no artigo 10 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e no Artigo 29 e seguintes do Estatuto Social da Companhia, tem como atribuição, dentre outras, a supervisão do processo de indicação e de avaliação de Administradores e Conselhos Fiscais nas sociedades de economia mista controladas pelo Estado que auferirem receita operacional bruta superior a 90 milhões, como é o caso do Metrô, na forma do previsto no Decreto Estadual nº 62.349, de 26 de dezembro de 2016. O atual Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento foi eleito pela Assembleia Geral Extraordinária do Metrô, realizada em 10 de outubro de 2017.

O objetivo da reunião foi avaliar, à luz das normas jurídicas acima mencionadas a indicação do Sr. Milton Frasson, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 6.999.082 e inscrito no CPF/MF sob nº 949.937.268-72, residente e domiciliado na Rua Lauro Muller, 12, apartamento 12, Bloco B, São Paulo, SP, como suplente do Sr. Clodoaldo Pelissioni no Conselho Fiscal. Para o Conselho de Administração é indicado o Sr. Jerônimo Antunes, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 7.988.834-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 901.269.398-53, residente e domiciliado na Rua Dr. Diogo Faria, 775, conjunto 111, CEP 04037-005, São Paulo, SP como membro independente, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 13.303/2016 e o Sr. Gilmaro Ribeiro, brasileiro, casado, analista, portador do RG nº 12375567-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 901.835.767-72, residente e domiciliado na Rua Vinte, 75, Parque Continental I, Guarulhos, SP, eleito como representante dos empregados. As



NOTA TÉCNICA nº 005/2018

O Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) dos acionistas do Metrô, realizada em 10 de outubro de 2017, em conformidade com o artigo 29 e seguintes do Estatuto Social reuniu-se para verificar a conformidade das indicações para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal recebida pelo CODEC.

A verificação utilizou a Ficha Cadastral, instituída conforme a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Deliberação CODEC nº 01 de 2017, e seus documentos anexos, preenchida pelos indicados, como sendo a principal fonte de informação.

Indicado: Milton Frasson

Cargo: Membro Suplente do Conselho Fiscal

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim () não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x) sim () não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim () não	
D. Documentos	O indicado apresentou : Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) Sim () Não Currículo rubricado e assinado (x) Sim () Não Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) Sim () Não Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) Sim () Não O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) Sim () Não Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) Sim () Não	



Indicado: Jerônimo Antunes

Cargo: Membro Independente do Conselho de Administração

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim () não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x)sim ()não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim ()não	
D. Documentos	O indicado apresentou : Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) Sim ()Não Currículo rubricado e assinado (x) Sim ()Não Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) Sim ()Não Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) Sim ()Não O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) Sim ()Não Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) Sim ()Não	

Indicado: Gilmaro Ribeiro

Cargo: Membro eleito pelos empregados para compor o Conselho de Administração

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim () não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x)sim ()não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim ()não	
D. Documentos	O indicado apresentou : Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) Sim ()Não Currículo rubricado e assinado (x) Sim ()Não	

Declaração nos termos exigidos pela
CVM assinada
(x) Sim () Não

Diploma de nível superior ou
certificado de registro de classe
(x) Sim () Não

O diploma apresentado comprova
formação compatível com o cargo
(x) Sim () Não

Os documentos comprovam a
experiência profissional mínima
exigida assinalada pelo indicado, no
item B da Ficha Cadastral.
(x) Sim () Não

Após a análise das Fichas Cadastrais e dos documentos apresentados pelos indicados, este Comitê verifica que o processo de indicação do Sr. Milton Frasson, como suplente do Sr. Clodoaldo Pelissioni para o Conselho Fiscal, bem com do Sr. Jerônimo Antunes como membro independente e do Sr. Gilmaro Ribeiro para o Conselho de Administração, estão em conformidade com a Lei federal 13.303/2016, Lei federal 6.404/1976, Decreto estadual nº 62.349/2016.

Encaminhe-se ao CODEC para dar continuidade ao processo de indicação

São Paulo, 12 de junho de 2018

CERQUEIRA

Membro

M ANTONIO D

Membro